canti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas**, **incorrendo em abandono de cargo.** Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o **artigo 168**, **inciso XIV da Lei nº 94**, **de 14 de março de 1979.**

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 357**, **de 06 de junho de 2025**, **publicada no DO-Rio**, **em 09/06/2025**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo nº 07/09/000.013/2025**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **GARDÊNIA ALVES DE ALMEIDA**, **PROFESSOR II**, **matrícula 10/222.554-8**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas**, **incorrendo em abandono de cargo.** Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o **artigo 168**, **inciso XIV da Lei nº 94**, **de 14 de março de 1979.**

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 370**, **de 18 junho de 2025**, **publicada no DO-Rio**, **em 23/06/2025**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo nº 07/10/000.031/2025**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **ALAN DOS SANTOS DO CARMO**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, **matrícula 10/283.228-5**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas**, **incorrendo em abandono de cargo.** Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o **artigo 168**, **inciso XIV da Lei nº 94**, **de 14 de março de 1979.**

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 436**, **de 07 de novembro de 2024**, **publicada no DO-Rio**, **em 08/11/2024**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo** nº **09/04/000.286/2024 e apenso 09/33/000.002/2025**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **CAROLINE MEDEIROS LANGONI**, **AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, **matrícula 10/281.740-1**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas**, **incorrendo em abandono de cargo.** Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o **artigo 168**, **inciso XIV da Lei nº 94**, **de 14 de março de 1979.**

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025
Processo Administrativo: 40/104379/2024
Objeto: Serviços de reforma em salas do 10º andar do prédio sede do TCMRio.
Prazo de execução: 6 (seis) meses.

Nos termos do **Relatório de Julgamento/Habilitação do Pregão Eletrônico nº 90011/2025** foi declarada vencedora a empresa **LM ENGENHARIA LTDA**. O valor global desta contratação foi de **R$ 983.151,72.**

EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA
Extrato da decisão monocrática efetuada em 19 de agosto de 2025:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo: **40/103153/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO PE - Nº 90014/2025 - CMRJ.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/102.676/2024	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07	

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
A D.F.L Indústria e Comércio S/A, inscrita no CNPJ nº 33.112.665/0001-46, torna público, que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.293/2011 a renovação de sua Licença Municipal de Operação - LMO nº 002723/2020, para Fabricação de produtos odontológicos. Endereço: Rua André Rocha, 3250 com entrada suplementar na Estrada do Guerenguê, 2075 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo nº SME-PRO-2023/08923
2º TERMO ADITIVO Nº 66/2025 AO CONTRATO Nº 135/2023
Data da assinatura: 09/07/2025
Partes: PCRJ/SME e a FUNDACAO GETULIO VARGAS
Objeto: prorrogação do prazo contratual por 24 (vinte e quatro) meses e reajuste no percentual de aproximadamente 6,32%, correspondente à variação do IPCA-E
Prazo: 25/08/2025 até 24/08/2027
Valor: R$ 749.012,00 (setecentos e quarenta e nove mil e doze reais)
Nota de Empenho: 2025NE000066
Fundamento: art. 107 c/c art. 136, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/20312
Contrato: 087/2025-SMF
Data da Assinatura: 05/08/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e **CLARO S.A.**
Objeto: Contratação de serviços de acesso a internet e intranet para atender à SMF.
Prazo: Início: 01/08/2025 e Término: 31/07/2027.
Valor Total: R50.650,80 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.05
Nota de Empenho nº: 2025/000434
Valor: R$ 10.552,25
Fundamento: Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº 14.733/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo: SME-PRO-2024/70267
1º TERMO ADITIVO Nº 73/2025 AO CONTRATO Nº 10/2025
Data da assinatura: 24/07/2025
Partes: PCRJ/SME e a Empresa CLARO S.A.
Objeto: aditamento de 49 (quarenta e nove) links de INTERNET GARANTIDA E ACESSO AO DATACENTER, sendo 33 (trinta e três) unidades de 50 Mbps, 9 (nove) unidades de 100 Mbps e 7 (sete) unidades de 20 Mbps.
Prazo: 01/08/2025 a 28/02/2027.
Valor: R$ 739.523,13 (setecentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e treze centavos)
Programas de Trabalho: 10.1601.12.368.0381.2791
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Notas de Empenho: 2025NE002159
Fundamento: art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2025/04868 (SMF-PRO-2023/10227)
Contrato nº: 10/2025
Data da assinatura: 30/07/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e CLARO S.A.
Objeto: Prestação de Serviços de Acesso à Internet e Intranet
Prazo: 12 meses a contar da data do memorando de início
Valor total: R$ 405.206,40
Programa de Trabalho: 43003.10.4301.15.126.0380.2790
Natureza da Despesa: 339040
Notas de Empenho nº: 2025NE000289
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo.rio: CVL-PRO-2025/00674
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 010014/2021
Data da Assinatura: 05/08/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a CLARO S.A
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados.
Prazo: 12 meses, a contar de 29/08/2025 até 28/08/2026
Valor total: R$ 22.510,90 (vinte e dois mil, quinhentos e dez reais e noventa centavos).
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0389.2419
Natureza da Despesa: 33039
Empenho: 2025NE000460 no valor de R$ 7.628,66 (sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)
Fundamento: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/00310
3° Termo Aditivo Nº 134/2025 ao Contrato nº 206/2023
Data da Assinatura: 12/08/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: Modificação qualitativa do objeto sem acréscimo de valor contratual referente a prestação de serviço de outsourcing de impressão na unidade HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, remanejando o saldo do Hospital Municipal Rocha Faria para o Hospital do Andaraí.
Prazo: a contar de 16/07/2025.
Valor total remanejado: R$ 51.612,33 (Cinquenta e um mil, seiscentos e doze reais e trinta e três centavos)
Fundamento: Artigo 81, I, da Lei nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo.rio: CVL-PRO-2025/01973
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 010047/2023
Data da Assinatura: 12/08/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025 às 2:42:21 Código de Autenticação: 63811b74